



# Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 – Mantena - MG

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 09h30min, reuniram-se em sessão pública devidamente designada no instrumento convocatório a Pregoeira e sua equipe de apoio, para o julgamento do Pregão Presencial nº 02/2023 destinado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Mantena – MG. Inicialmente cumpre mencionar que a Medida Provisória nº 1.167/2023<sup>1</sup> alterou o art. 193, II, da Nova Lei de Licitações (que previa a revogação da Lei nº 8.666/1993 após 2 anos de sua entrada em vigor), em conjunto com o art. 191 (que facultava à administração aplicar a Lei nº 14.133/2021 ou a Lei nº 8.666/1993, enquanto esta última não fosse revogada), sendo possível então, utilizar a Lei nº 8.666/1993 como norma de regência de contratação, contanto que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até o dia 29 de dezembro de 2023 e que esteja expressamente indicada no edital a opção, justificando – se assim o presente processo pelo presente rito. Ultrapassada a observação, passou – se a fase de Credenciamento, que foi declarada aberta pela Pregoeira, credenciando seu representante, protocolizando seus envelopes e declarando o Cumprimento dos Requisitos de Habilitação as seguintes empresas: **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA)**, CNPJ 23.786.237/0001-45, representada por procurador Sr. Eliseu Alves de Oliveira, RG n.º M3582393, CPF 514.302.666-00. Foi encerrada a fase de Credenciamento, sendo iniciada em seguida a fase de classificação de propostas, procedendo a Pregoeira com a rubrica e abertura do respectivo envelope de proposta, classificando a licitante conforme Mapa de Apuração para a fase de lances verbais. A pregoeira declarou aberta a fase de lances verbais, onde foram ofertados lances, classificando vencedora a seguinte empresa, conforme:

<sup>1</sup> Medida Provisória nº 1.167/2023 - Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.



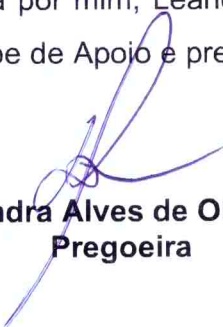
# Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 – Mantena - MG

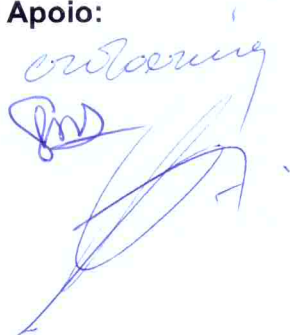
- Lote 01, Empresa **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA)**, no valor final de R\$ 21.218,83 (vinte e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos);
- Lote 02, Empresa **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA)**, no valor final de R\$ 11.706,72 (onze mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos);

Em seguida, após o julgamento, a Pregoeira encerrou a fase de lance para verificação da habilitação da empresa participante, sendo declarada a empresa **E. ALVES PEREIRA – ME**, habilitada. Assim, sagrou – se a empresa **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA) vencedora dos Lotes 01 e 02**. A Pregoeira Oficial deu inicio a motivação de recursos ao participante, conforme reza o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, sendo que o licitante não manifestou descontentamento com o certame, dando por encerrado o prazo recursal. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis proposta readequada de acordo com o valor final da etapa de lances. Nada a mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, Leandra Alves de Oliveira, Pregoeira Oficial e demais membros da Equipe de Apoio e presentes que se interessarem.

  
**Leandra Alves de Oliveira**  
Pregoeira

  
**E. ALVES PEREIRA - ME**  
CNPJ 23.786.237/0001-45

**Equipe de Apoio:**





# Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 –  
Mantena - MG

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA** através da Pregoeira Oficial, responsável pelo Processo Licitatório n.º 002/2023 - PREGÃO nº 02/2023, vem publicar o extrato da ata de habilitação e julgamento de propostas, tendo como classificação final a seguinte empresa:

- Lote 01, Empresa **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA)**, no valor final de R\$ 21.218,83 (vinte e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos);
- Lote 02, Empresa **E. ALVES PEREIRA - ME (SUPERMERCADO ALIANÇA)**, no valor final de R\$ 11.706,72 (onze mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos);

Vista os interessados para, querendo, manifestarem-se.

Mantena - MG, 22 de agosto de 2023.

  
**LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**